



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº30/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Professor Luiz Gomes da Silva, a rua localizada entre a Major Pereira e a João Sebastião de Amorim, próximo ao Pontilhão, no Centro de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2023.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira (PDT)

Maria Izabel de Souza (PT)

José Augusto Gomes da Silva (PSD)